



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 35/2025, Processo Administrativo nº 57/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **ROBSON EDUARDO CAPUTO CHAVEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.452.257/0001-84**, para a contratação de empresa especializada para suprir a demanda de aquisição e troca de fechaduras, bem como a confecção de chaves, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme previsto no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais)**.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 24 de novembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OL莫斯
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**